



Araraquara, 13 de julho de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado à Secretaria Municipal da Saúde.

A presente propositura tem por finalidade promover a adequação orçamentária necessária para possibilitar o recebimento e a aplicação dos recursos financeiros destinados ao investimento na estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta cadastrada no sistema InvestSUS sob nº 13776.6130001/26-001.

Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, medida que contribuirá para o aprimoramento da infraestrutura da unidade e para a qualificação dos serviços de assistência à saúde disponibilizados à população.

A renovação e modernização dos equipamentos utilizados nas unidades de atendimento em saúde constituem ações essenciais para assegurar melhores condições de funcionamento dos serviços, proporcionando maior eficiência aos processos assistenciais, melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos e maior capacidade de resposta diante das demandas apresentadas pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) desempenha papel estratégico na rede municipal de atenção à saúde, atuando como importante porta de entrada para atendimentos de urgência e emergência. Dessa forma, os investimentos voltados à sua estruturação refletem diretamente na melhoria da qualidade do atendimento prestado, contribuindo para a segurança dos pacientes e para a efetividade das ações desenvolvidas pela rede pública municipal.

O crédito adicional especial objeto da presente proposta será coberto com recursos provenientes da Proposta cadastrada no sistema InvestSUS em 2026 sob nº 13776.6130001/26-001, de autoria do Deputado Federal Luiz Philippe de Orléans e Bragança, articulada pelo Nobre Vereador Enfermeiro Delmiran, vinculados à finalidade específica de investimento na área da saúde.

Dessa forma, considerando a importância da medida para o fortalecimento da rede municipal de saúde e a necessidade de adequação dos instrumentos orçamentários para

a correta utilização dos recursos destinados ao Município, entende-se plenamente justificada a apresentação do presente Projeto de Lei, esperando-se contar com a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a necessidade de adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias à execução das ações previstas, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária para investimento e estruturação das unidades de Atenção Especializada em Saúde, especificamente para a aquisição de equipamentos destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE		
10.302.0009.2	Atividade		
10.302.0009.2.179	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UPAS E UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO	R\$	297.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	297.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), decorrentes do ingresso de recursos oriundos de Proposta cadastrada no sistema InvestSUS sob nº 13776.6130001/26-001.

Art. 3º Ficam incluídas as alterações decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial no Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025, e na Lei Orçamentária Anual – LOA, instituída pela Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F7A-5E63-A865-2C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/07/2026 12:04:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7F7A-5E63-A865-2C9D>